PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/15

Considerando que o Subúrbio Ferroviário abrange 22 bairros onde moram 24,55% da população soteropolitana, ou seja, lá estão cerca de 600 mil habitantes;

considerando que o Largo do Luso, situado na entrada do bairro de Plataforma, é um largo que serve como um ponto de referência para os moradores do subúrbio;

considerando que o Largo do Luso comporta boa parte do comércio de Plataforma;

considerando que, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, no art. 24º, afirma que "compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição". E, no Inciso II, art. 24º, afirma ser competência do Poder Executivo Municipal "planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas";

considerando que a Transalvador tem como missão "garantir mobilidade urbana à população, através do trânsito e do serviço de transporte público, com segurança e qualidade";

considerando que, devido ao grande fluxo de veículos, existe uma retenção, causada pela lentidão, criando transtornos para a população;

considerando o engarrafamento diário enfrentado pelos moradores do Subúrbio Ferroviário que transitam pelo Largo do Luso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a requalificação do transito no Largo do Luso, localizado em Plataforma.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

J. CARLOS FILHO